



PORTARIA N.º 14.963, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

186

Progressão funcional por aumento de escolaridade.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo Administrativo nº 2990/2023, e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade a servidora Claudia Aparecida de Oliveira dos Santos Augusto, matrícula 1934, lotada no cargo efetivo de Agente Operacional.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído a servidora, 40 pontos, pela conclusão do Ensino Médio, realizado na UNICANTO Supletivo, sendo utilizado nesta Portaria 30 pontos para efeito de progressão, restando um excedente de 10 pontos que poderá ser utilizado para nova progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 27 de dezembro de 2023, data da Decisão Administrativa, passando a funcionária a ser enquadrada na Tabela 1, Referência B, Nível B5, padrão III, 12, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.538, de 03 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 12 de abril de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo